# PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 155/2025**

**EMENTA:** Institui o Plano Plurianual do Município de Pato Branco, para o período de 2026 a 2029.

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 29 de Agosto de 2025.

**AUTO** Geri Natalino Dutra 2025-2028 - Prefeito.

**RELATOR:** Vereador Joecir Bernardi - PSD.

## I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Executivo Municipal, que visa instituir o Plano Plurianual do Município de Pato Branco, para o período de 2026 a 2029.

O referido instrumento de planejamento estabelece diretrizes para gestão democrática e participativa do planejamento e da aplicação dos recursos públicos municipais, definindo objetivos estratégicos e as metas a serem alcançadas pela Administração Pública Municipal no cumprimento das obras, ações e programas contemplados no Plano de Governo, mediante uma abordagem integral e sistêmica do desenvolvimento municipal, na qual a economia se orienta para o bem estar social e a qualidade de vida da população.

O Plano Plurianual do quadriênio 2026-2029 guarda em si um esforço para entender e agir nos anseios e necessidades de todos os setores da sociedade, olhando para o futuro de forma estratégica, deixando um legado não apenas para a próxima gestão, mas para as próximas gerações.

Foi promovida por esta Casa de Leis, audiência pública para o debate da matéria em 30 de setembro de 2025, e posteriormente foram apresentadas as emendas parlamentares ao presente projeto.



Assinado por 5 pessoas: JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, DIOGO DOMINGOS GRANDO, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BFA0-1D45-AAAC-0761 e informe o código BFA0-1D45-AAAC-0761

Passa-se agora a análise das Emendas apresentadas pelos Vereadores, foram protocoladas 15 (quinze) emendas, numeradas da seguinte maneira: 90, 91, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106 e 107.

A **Emenda nº 90**, de autoria do vereador Eduardo Albani Dala Costa - Republicanos, modifica o valor da ação: 2.024 - Manutenção do Britador e Usina de Asfalto. Para suplementar a ação citada foram retirados valores da ação: 1.001.000-Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas.

A **Emenda nº 91**, de autoria do vereador Eduardo Albani Dala Costa - Republicanos, cria a ação: 0.000.000-Execução da Estrada Perimetral leste. Para suplementar a ação criada foram retirados valores da ação: 1.001.000-Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas.

A **Emenda nº 94**, de autoria do vereador Alexandre Zoche - PRD, modifica o valor da ação: 2.062.000 - Fomento ao Turismo. Para suplementar a ação citada foram retirados valores da ação: 2.003.000 – Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa.

A **Emenda nº 96**, de autoria do vereador Joecir Bernardi, modifica o valor da ação: 2.555.000 – Implementação e Manutenção do Programa Porteira Adentro (Lei nº 3.276/2009). Para suplementar a ação citada foram retirados valores das seguintes ações: 2.238.000 – Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano; 2.003.000 – Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa; 2.144.000 - Construção do Novo Parque Industrial e 2.032.000- Manutenção da Coordenadoria de Trânsito.

A **Emenda nº 97**, de autoria do vereador Joecir Bernardi, cria a seguinte ação: 0.000.000 – Manutenção das estradas do interior. Para suplementar a ação criada foram retirados valores das ações: 2.049.000 – Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos; 2.050.000 – Realizar Feiras Setoriais e Exposições e 2.029.000 – Manutenção do Aeroporto Regional Prof. Juvenal Loureiro Cardoso.

A **Emenda nº 98**, de autoria do vereador Joecir Bernardi, cria a seguinte ação: 0.000.000 – Elaboração de Projetos para Pavimentação Asfáltica no Campo.Para suplementar a ação criada foram retirados valores da ação: 2.032.000 - Manutenção da Coordenadoria de Trânsito.



Assinado por 5 pessoas: JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, DIOGO DOMINGOS GRANDO, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BFA0-1D45-AAAC-0761 e informe o código BFA0-1D45-AAAC-0761

A **Emenda nº 99**, de autoria do vereador Joecir Bernardi, modifica o valor da seguinte ação: 2.617.000 – Gestão e Manutenção da Coleta de Resíduos Recicláveis no Interior. Para suplementar a ação citada foram retirados valores da ação: 2.441.000-Gestão e Manutenção da Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos (RSU).

A **Emenda nº 100**, de autoria do vereador Joecir Bernardi, cria a ação: 0.000.000 – Perfuração de poços artesianos e distribuição de água para as comunidades do interior. Para suplementar a ação criada foram retirados valores das ações: 2.019.000 – Manutenção do Departamento de Tributação e Fiscalização e 2.314.000 – Manutenção do Departamento de Frotas.

**Emenda nº 101**, de autoria do vereador Joecir Bernardi, modifica o valor da ação: 2.273.000 – PRODEAGRI. Para suplementar a ação citada foram retirados valores das seguintes ações: 2.032.000- Manutenção da Coordenadoria de Trânsito e 2.029.000 – Manutenção do Aeroporto Regional Prof. Juvenal Loureiro Cardoso.

A **Emenda nº 102**, de autoria da vereadora Anne Gomes- PSD, cria as seguintes ações: 0.000.000 - Fortalecer o SCFV e protocolos de violência sexual; 0.000.000 - Promover campanhas de educação emocional e parentalidade positiva e 0.000.000 - Executar Ações do Plano Municipal pela Primeira Infância.Para suplementar a ação citada foram retirados valores das seguintes ações: 2.622.000 - ações de estímulo a CTI e 2.630.000 - executar ações do plano municipal pela primeira infância.

A **Emenda nº 103**, de autoria da vereadora Anne Gomes- PSD, cria a ação: 0.000.000 – Manutenção da casa de acolhimento para mulheres vítimas de violência. Para suplementar a ação citada foram retirados valores da seguinte ação: 2.241.000 - manutenção do departamento administrativo e financeiro.

A **Emenda nº 104**, de autoria da vereadora Anne Gomes- PSD, cria a ação: 0.000.000 – construção da casa de acolhimento para mulheres vítimas de violência. Para suplementar a ação citada foram retirados valores da seguinte ação: 2.622.000 - ações de estímulo a CTI.

A **Emenda nº 105**, de autoria da vereadora Anne Gomes- PSD, cria a ação: 0.000.000 – Fomentar o empreendedorismo negro. Para suplementar a ação citada foram



Assinado por 5 pessoas: JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, DIOGO DOMINGOS GRANDO, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BFA0-1D45-AAAC-0761 e informe o código BFA0-1D45-AAAC-0761

retirados valores da seguinte ação: 2.029.000 - Manutenção do Aeroporto regional Prof. Juvenal Loureiro Cardoso.

A **Emenda nº 106**, de autoria da vereadora Anne Gomes- PSD, cria a ação: 0.000.000 – Cadastro municipal de cuidadores - apoio e capacitação.Para suplementar a ação citada foram retirados valores da seguinte ação: 2.238.000 –Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano.

A **Emenda nº 107**, de autoria da vereadora Anne Gomes- PSD, cria a ação: 0.000.000 – Promoção: Cidade Acessível e Inclusiva. Para suplementar a ação citada foram retirados valores da seguinte ação: 2.238.000 – Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano.

O Parecer Contábil Final, protocolado no dia 23 de outubro, informa que as Emendas nºs 90, 91, 96, 99, 102 e 105 necessitam de correções por parte dos autores. De modo que todas foram corrigidas, sendo anexadas na sequência ao SAPL pelo Departamento Legislativo.

Ainda com relação a análise das emendas, foi possível observar que as reduções foram realizadas em algumas ações em comum, comprometendo o orçamento das mesmas, são elas: Ação 2.003.000 - Manutenção das atividades de Assessoria de Imprensa (redução de -47,04 % com relação ao valor inicial) e Ação 2.238.000 - Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano (redução de -21,20% com relação ao valor inicial).

Deste modo, após uma avaliação cuidadosa e criteriosa sob a ótica da Comissão de Orçamento e Finanças, não encontramos nenhum óbice ou impedimento que possa obstruir a tramitação regular e normal da matéria. Considerando os aspectos financeiros envolvidos, concluímos que o projeto está em conformidade com os princípios e normas estabelecidas.



Assinado por 5 pessoas: JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, DIOGO DOMINGOS GRANDO, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BFA0-1D45-AAAC-0761 e informe o código BFA0-1D45-AAAC-0761

**II - VOTO DO RELATOR**

Por todo o exposto, o voto desta relatoria é **pela aprovação do Projeto de Lei nº 155/2025**, com **parecer favorável.**

**III - CONCLUSÃO**

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças em reunião ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2025, analisaram a matéria na sua íntegra e acompanham o VOTO DO RELATOR ao **Projeto de Lei nº 155/2025.**

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*



Assinado por 5 pessoas: JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, DIOGO DOMINGOS GRANDO, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BFA0-1D45-AAAC-0761 e informe o código BFA0-1D45-AAAC-0761

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BFA0-1D45-AAAC-0761

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 29/10/2025 18:11:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 29/10/2025 18:14:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 29/10/2025 18:14:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 29/10/2025 18:15:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 29/10/2025 18:39:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BFA0-1D45-AAAC-0761